



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2018, para o cargo de Fiscal de Posturas – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/06/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIEL LUIZ BORGES	281.710.928-70	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Fiscal de Obras Particulares – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/06/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BRUNA DE GODOY ALVES DE OLIVEIRA	425.782.158-20	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2019, para o cargo de Motorista – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/06/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANTONIO CARLOS DA SILVA	050.888.728-36	36

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Orientador Social – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/06/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GIULLIA GONÇALVES NASCIMENTO	509.825.778-69	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Psicólogo – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/06/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA CAROLINE EVANGELISTA	433.209.528-62	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Psicólogo – Portador de Necessidades Especiais – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/06/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATHALIA HOLLAS MARINI	053.869.959-01	01

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CREDENCIADA:** POLICLIN SAUDE S/A **PROCESSO:** 4.195/20 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/20) **ASSINATURA:** 07/06/2021 **OBJETO:** ADITAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 18/09/20, PARA ALTERAR O RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SUA EXECUÇÃO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº. 4.901/14 E DECRETO Nº. 13.431/14 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CREDENCIADA:** UNIMED DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO **PROCESSO:** 4.195/20 - CHAMAMENTO Nº. 01/20 **ASSINATURA:** 07/06/2021 **OBJETO:** ADITAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 18/09/20, PARA ALTERAR O

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SUA EXECUÇÃO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº. Nº. 4.901/14 E DECRETO Nº. 13.431/14 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CREDENCIADA:** ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **PROCESSO:** 4.195/20 - CHAMAMENTO Nº. 01/20 **ASSINATURA:** 09/06/2021 **OBJETO:** ADITAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 18/09/20, PARA ALTERAR O RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SUA EXECUÇÃO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº. Nº. 4.901/14 E DECRETO Nº. 13.431/14 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORA:** VOLKSWAGEN CLUBE TAUBATÉ **PROCESSO:** 4.712/19 **ASSINATURA:** 02/06/21 **OBJETO:** PRORROGAR BEM COMO ADITAR O VALOR MENSAL DO ALUGUEL CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA, QUE PASSARÁ DO VALOR DE R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA O VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) **VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 15 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** A. M. FIGUEIRA **EVENTOS - ME PROCESSO:** 5.540/2021 **ASSINATURA:** 17/06/2021 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE, DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL E ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 118.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/21 **PROPOSTANTES:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0358/2019

##### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OFIC. REG. IMOV. TIT. DOC. CIV. PESS. JURÍDICA C. TTE **PROCESSO:** 28.888/19 **ASSINATURA:** 09/06/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 10/06/2019 E PRORROGADO EM 10/06/2020 **VALOR:** R\$ 38.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 164/19 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0482/2020

##### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S. L. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. - ME **PROCESSO:** 37.006/2020 **ASSINATURA:** 18/06/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 30/12/2020, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 20/01/2021 E ALTERADO EM 22/02/2021 (TROCA DE GESTOR) **VIGÊNCIA:** MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ - ME **PROCESSO:** 24.679/2021 **ASSINATURA:** 18/06/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS: LEITE LONGA VIDA CAIXA COM 12L **VALOR:** R\$ 13.230,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 48.076/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ - ME **PROCESSO:** 23.258/2021 **ASSINATURA:** 18/06/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CREAM CHEESE QUEIJO CREMOSO, ERVILHA VERDE EM CONSERVA - LATA DE 2 KG, LEITE DE COCO FRASCO 200 ML, LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS, LEITE CONDENSADO, LEITE LONGA VIDA - CAIXA COM 12 L, MARGARINA CREMOSA COM SAL, MILHO VERDE EM CONSERVA (LATA DE 2 KG), ORÉGANO À GRANEL E REQUEIJÃO - BISNAGA COM 1 KILO **VALOR:** R\$ 4.427,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**

48.076/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: LÍDER E CIA. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PROCESSO: 16.044/2021 ASSINATURA: 18/06/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W (32W) 1,20CM E RESINA EPÓXI TRANSPARENTE PARA PISO COM ENDURECEDOR VALOR: R\$ 9.041,99 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/21 PROPONENTES: 09 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP PROCESSO: 16.044/2021 ASSINATURA: 18/06/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA HERMÉTICA BLINDADA PARA 2 X 120 CM T8 LED VALOR: R\$ 1.058,00 VIGÊNCIA: 03 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/21 PROPONENTES: 09 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### PORTARIA SEDIS N.º 39 DE 18 DE JUNHO DE 2021

**ADRIANA LUCCI MUSSI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no exercício de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n.º 26.013/2021, e** Considerando a incumbência de constituição de uma Comissão de Ética do Servidor Público – por cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Taubaté – com base na redação do Decreto n.º 15.001, de 23 de abril de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, como órgão colegiado, a **Comissão de Ética do Servidor Público da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**, para fins de implementação, orientação e gestão da aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté – aprovado pelo Decreto n.º 13.350, de 05 de junho de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores, efetivos e estáveis, abaixo relacionados para compor a referida Comissão, os quais desempenharão suas atribuições concomitantemente com seus cargos e sua respectiva função de confiança, conforme o caso, sendo:

**I – Gisele Contier, matrícula n.º 34.858;**

**II – Maria Claudia de Oliveira e Souza, matrícula n.º 29.125;**

**III – Nelcina Jorgina Gomes Mattje, matrícula n.º 42.645.**

**Parágrafo único** – Os membros da Comissão de Ética do Servidor Público da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 3º** A atuação no âmbito da Comissão instituída não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação relevante de serviço público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de junho de 2021.

**Adriana Lucci Mussi**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

#### PORTARIA Nº 802, DE 17 DE JUNHO DE 2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.139 /2021,

#### **RESOLVE:**

Considerar concedido ao servidor **JONATAS WILLIAN SILVA** – matrícula 34838 – titular do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 07 de junho de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 803, DE 17 DE JUNHO DE 2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.976 /2021,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **VALDELI VENTURA PAZ SIQUEIRA** – matrícula 35925 – titular do cargo de Professor III - Substituto, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do

Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 804, DE 17 DE JUNHO DE 2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Remover com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **ANTONIO GALVAO DE ALMEIDA** – matrícula 27356, da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA SES Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 2021

**MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora **JOSEANNE FERNANDA DE OLIVEIRA SALVATIERRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30181, a contar de 07/06/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Unidades do Pronto Socorro – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

#### **PROCESSO Nº: 17.254/21**

**CARTA CONVITE Nº: 01-I/21**

#### **CLASSIFICAÇÃO**

1º - EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 43.792,08 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos);

2º - S.L. CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, com o valor de R\$ 49.200,90 (quarenta e nove mil, duzentos reais e noventa centavos);

C.P.L., aos 17 de junho de 2021.

**Monique Vidal Neves de Castro**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**

**DE LICITAÇÕES**

#### **PROCESSO Nº. 30.381/21**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME, no valor de R\$ 8.899,50 (Oito mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 17/06/2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 16.704/21**

#### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**D E S P A C H O :**1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil – Serviço de Proteção a Criança – Casa da Criança, para custeio dos recursos humanos do Banco de Leite Humano.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 –Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor do Serviço de Proteção a Criança – Casa da Criança, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 17/06/2021.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 84/21 – Edital II, que cuida da aquisição de oxigênio medicinal em cilindros portáteis de 01 m³ (um metro cúbico), em comodato, para atendimento das unidades de urgência e emergência do município de Taubaté (UPAs: Central, San Marino, Santa Helena e CECAP), por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 05.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 145/21, que cuida da aquisição de móveis, com encerramento dia 05.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 140/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de gerador, para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, eventos diversos da Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 05.07.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

PMT, aos 18.06.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

#### RESOLUÇÃO nº 22 de 16 de junho de 2021.

Divulga a relação parcial de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

**Considerando** Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

#### Considerando

Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

**Considerando** deliberação de sua Plenária Ordinária realizada aos 26 de maio de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a relação parcial de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2021, conforme segue:

#### Inscrição de Organização da Sociedade Civil - OSC

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE TERESA DE CALCUTÁ

Inscrição nº 31

A OSC executa o Serviço de Acolhimento em República para adultos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO

Inscrição nº 20

A OSC executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos – Proteção Social Básica.

#### Inscrição de Serviço Socioassistencial

- SOCIEDADE DE AMPARO E PROMOÇÃO - SOAPRO

Inscrição: nº 03

Inscrição de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos e de 15 a 17 anos – Serviço de Proteção Social Básica.

#### Inscrição de Projeto Socioassistencial

- LAR IRMÃ AMÁLIA SOB PATROCÍNIO DE SÃO JOSÉ

Inscrição nº 30

Inscrição de Projeto socioassistencial “Espaço Amigo” para criança e adolescente de 06 a 15 anos – Proteção Social Básica. Preponderante na Educação.

- CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAUBATÉ - CAST

Inscrição: Nº 01

Inscrição de Projeto socioassistencial “Arte Manual Dirigida” para pessoas de 18 a 59 anos - Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**

#### RESOLUÇÃO nº 23 de 16 de junho de 2021.

Divulga a relação parcial de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos

socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

**Considerando** Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

#### Considerando

Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

**Considerando** deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos 16 de junho de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a relação parcial de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2021, conforme segue:

#### Inscrição de Organização da Sociedade Civil - OSC

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO (UNIDADE I e II)

Inscrição nº 39 - UNIDADE I

Inscrição nº 40 - UNIDADE II

A OSC executa o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva para pessoa com deficiência intelectual – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

#### Inscrição de Serviço Socioassistencial

- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE – AAJA

Inscrição nº 45

Inscrição de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos - Serviço de Proteção Social Básica.

- OBRA SOCIAL VILA APARECIDA - OSVA

Inscrição nº 16

Inscrição de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 06 anos e suas famílias – Serviço de Proteção Social Básica.

#### Inscrição de Projeto Socioassistencial

- INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA NO BRASIL

Inscrição nº 26

Inscrição de Projeto Socioassistencial “Projeto Melhor Idade” - para Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos - Serviço de Proteção Social Básica.

- SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA – BOM PASTOR

Inscrição nº 24

Inscrição de Projetos Socioassistenciais “Projeto do Futuro” e “Jovem Antenado” para criança e adolescente de 06 a 17 anos – Proteção Social Básica.

#### Inscrição de Programa Socioassistencial

- CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA

Inscrição nº 36

Inscrição de Programa Socioassistencial “Programa Aprendiz” - Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - para crianças e adolescentes de 14 a 17 anos e jovens de 18 a 24 anos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**

#### RESOLUÇÃO nº 24 de 16 de junho de 2021.

Aprova a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal para ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI – AEPETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017;

**Considerando** deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos dezesseis de junho de dois mil e vinte e um;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal para ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI – AEPETI, conforme consta no Processo Administrativo 878/2021 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**

#### JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: MARIA CLEONICE CUPIDO, FALECIDA EM 02/05/1942, SEPULTADA NO JAZIGO Nº40/41 ATUAL Nº 02 DA QUADRA Nº 02 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR : CLEUNICE ISABEL MARCONDES, RG: Nº 19.487.350 / CPF: Nº604.648.958/04. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO OS SRs: PAULO ROBERTO DA SILVA E ANDRESSA TERESINHA MARCONDES. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7392/2021).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AOS 18 DE JUNHO DE 2021.

DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS  
ANDRÉ LUIZ DA ROCHA

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS